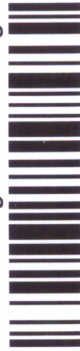


ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Gabinete do deputado Eduardo Holanda

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 0001486

Data: 23/05/2017 Horário: 16:52
Legislativo -

Projeto de Lei Nº /2017.

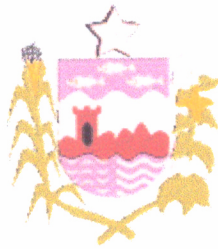
**“ Considera de Utilidade Pública Estadual a
Escolinha de Futebol Amador Santanense.”**

Art. 1º - É considerada de Utilidade Pública **A Escolinha de Futebol Amador Santanense**, e uma associação civil de direito privado , filantrópica , beneficente, sem fins lucrativos, que tem como finalidade retirar as crianças e jovens das ruas e da marginalidade. Fundada em , inscrita com CNPJ sob o nº 09.296.529/0001-79, com sede Na Rua Prefeito Joaquim Ferreira nº 520, CEP: 57.500-000 no Barro Camoxinga , município de Santana do Ipanema , Estado das Alagoas.

Art. 2º - esta lei entrara em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições normativas que a contrariem.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, aos 23 de maio de 2017.


EDUARDO HOLANDA
Deputado Estadual



JUSTIFICATIVA

A ESCOLINHA DE FUTEBOL AMADOR SANTANENSE, foi criada pra fins de formar jogadores de futebol , retirar as crianças e jovens da ruas e da marginalidade..

Zelar pela qualidade de vida das crianças e adolescentes da comunidade em todos os sentidos , criar , defender e incentivar programas e projetos de geração de emprego e renda, sob a forma de atividades esportivas que possam direta ou indiretamente trazer o desenvolvimento na formação desta criança .

A escolinha promove o esporte , a cultura , a educação , a saúde, a segurança alimentar e nutricional, o voluntariado, o desenvolvimento econômico e social, o combate á pobreza e defender a ética , a paz, a cidadania, os direitos humanos , o desenvolvimento sustentável, a preservação e conservação do meio ambiente.

Diante da relevância e premência do assunto em questão, solicito aos meus nobres Deputados e Deputadas aprovação da presente proposição.


EDUARDO HOLANDA
Deputado Estadual